

PORTARIA FMSC N.º 260, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Eliara Gonçalves, Aline de Sá Garay, Alexandre da Silva, Rosilene Araujo, Carlos Daniel Martins Lopes, Silvana de Castro Bohn, Maria Rosane Boff Marques.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Eliara Gonçalves, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento do Idoso (CSF Estância Velha), para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Estância Velha, a partir de 23/12/2021.

Art.2.º Alterar a lotação de Aline de Sá Garay, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento do Idoso (CSF Praça América), para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir de 23/12/2021.

Art.3.º Alterar a lotação de Alexandre da Silva, Técnico de Enfermagem, lotado na Central de Vacinas, para o SMS – Programa Melhor em Casa, a partir de 23/12/2021.

Art.4.º Alterar a lotação de Rosilene Araujo, Técnica de Enfermagem, lotada na SMS – Programa Melhor em Casa, para a Central de Vacinas, a partir de 23/12/2021.

Art.5.º Alterar a lotação de Carlos Daniel Martins Lopes, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Pronto Atendimento do Idoso, para a Central de Vacinas, a partir de 23/12/2021.

Art.6.º Alterar a lotação de Silvana de Castro Bohn, Técnica de Enfermagem, lotada na Serviço de Atendimento Especializado (SAE), para a Centro de Testagem do Avião, a partir de 23/12/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2689 - Data 28/12/2021 - Página 14 / 28

Art.7.º Alterar a lotação de Maria Rosane Boff Marques, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho (Praça América), para a Unidade de Pronto Atendimento do Idoso, a partir de 23/12/2021.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 23 de dezembro de dois mil e vinte e um (23.12.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente